



ICVEC-EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0880443 / 2026 - PRESI/DG/CPC

ANEXO V

ICVEC GERAL, EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - (ICVEC)

TODAS AS CONTRATAÇÕES MEDIANTE LICITAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E ADESÕES EM SRP (EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Valor estimado da contratação:	R\$ R\$ 40.375,20 (quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
Modalidade de licitação:	Pregão/Dispensa de Licitação: (X) Eletrônico () Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo Critério de julgamento do pregão: (X) Menor preço () Maior desconto
Enquadramento da contratação:	() Compras de bens comuns () Compras de bens especiais (X) Serviços comuns () Serviços especiais () Serviços e fornecimentos contínuos () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, exceto serviços de engenharia () Bens ou serviços especiais, exceto de engenharia () Soluções de TIC
Objeto:	Contratação de Organismo de Verificação (OV), acreditado pelo INMETRO, para prestação de serviços de verificação independente dos Inventários de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), relativos aos anos-base de 2025 a 2027, em conformidade com os requisitos do Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG), das normas ABNT NBR ISO 14064 e ABNT NBR ISO 14065 e demais requisitos aplicáveis, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços:	Servidor 1: Renata Nogueira Colaça Pires, Lotação: ASSAI Servidor 2: Beatriz Pacifico, Lotação: SLC
Norma utilizada para a estimativa de preços	() Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021. • Obs: Utilização dos valores de, com atualização IPCA. (x) Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR): • Obs: Considerando que não foram encontrados contratos de outros Tribunais para objeto semelhante, foi enviado, por meio de mensagem eletrônica (0880603), o pedido de cotação para as empresas acreditadas pelo IMETRO (0880737 e 0880740). Das empresas consultadas, seis enviaram as cotações constantes dos eventos 0880608, 0880611, 0881274, 0881275, 0881276 e 0881277.
Critérios:	A pesquisa de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, tais como: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? (X) Sim, juntamente com o formulário de cotação foi enviado como anexo o termo de referência que servirá de base para o processo licitatório () Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	1. ASSINALAR OS PARÂMETROS DO ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 FORAM UTILIZADOS: () I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; () II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; Excepcionalmente , será admitido o preço estimado com base em orçamento fora desse prazo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (§ 3º do art. 5º da IN SEGES/ME 67/2021). () III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (x) IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou () V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. () VI - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles: () último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPAC divulgado pelo IBGE; () pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; () consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa. 2. A COTAÇÃO DE PREÇOS PRIORIZOU OS PARÂMETROS DEFINIDOS NOS INCISOS I E II DO ITEM 1 ANTERIOR? () Sim. (x) Não (JUSTIFICAR): Por tratar-se de procedimento relativamente novo na esfera do poder público, não foram encontradas contratações semelhantes nos sistemas oficiais de governo. 3. NA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES DEVERÃO SER OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS (§ 2º DO ART. 5º DA IN SEGES/ME 65/21): i - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

2025 a 2029, e emissão de declaração de verificação de GEE consoante os requisitos estabelecidos no Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG) e ISO ABNT 14064 e 14065											
										TOTAL	R\$

PREÇOS CONSIDERADOS PARA A LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS										
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	1º PARÂM.	2º PARÂM.	3º PARÂM.	4º PARÂM.	5º PARÂM.	MÉDIA	MEDIANA	MENOR VALOR	MAIOR VALOR
		AmSpec Brasil Inspeções Técnicas Ltda - CNPJ: 01.178.071/0001-41 (0880608)	ECOGESTE Projetos e Inovações Sustentáveis LTDA - CNPJ: 32.029.690/0001-06 (0881275)	Fundação Carlos Alberto Vanzolini - CNPJ: 62.145.750/0001-09 (0881276)	Instituto TOTUM de Desenvolvimento e Gestão Empresarial - CNPJ: 05.773.229/0001-82 (0881277)	Luiz Mattos e Engenheiros Associados LTDA - RBNA CONSULT - CNPJ 28.015.659/0001-30 (0881274)				
1	Contratação de Organismo de Verificação (OV) acreditado pelo INMETRO para a realização de verificação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Tribunal Eleitoral do Acre, anos referência 2025 a 2029, e emissão de declaração de verificação de GEE consoante os requisitos estabelecidos no Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG) e ISO ABNT 14064 e 14065	R\$ 40.375,20	R\$ 46.770,00	R\$ 53.487,48	R\$ 38.325,00	R\$ 29.880,00	R\$ 41.767,54	R\$ 40.375,20	R\$ 29.880,00	R\$ 53.487,48
										TOTAL

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOF, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, na ordem de **R\$ 40.375,20 (quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, registrado neste formulário, para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NOGUEIRA COLAÇA, Técnico Judiciário**, em 02/07/2026, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS, Técnico Judiciário**, em 02/07/2026, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0880443** e o código CRC **9C1A1979**.